

Documentação Necessária – Pessoa Jurídica E-CNPJ

Para emissão e validação presencial do e-CNPJ é **Obrigatório** apresentar pessoalmente:

ORIGINAL DE TODOS OS DOCUMENTOS

- **Cartão CNPJ.** (Impressão da página na internet).
 - **Empresa LTDA:** (Contrato Social e todas as alterações posteriores, caso a última alteração esteja consolidada esta substitui as anteriores).
 - **Empresa Individual:** (Requerimento de empresário ou última alteração).
 - **Associações, Sindicatos, Federações, Cooperativas e Clubes Sociais** (Ato Constitutivo ou Estatuto Social, ata da assembleia da atual diretoria)
 - **Condomínios** (Convenção do Condomínio, Livro de Atas de eleição do atual síndico). Caso seja anterior a 2003 deverá reconhecer firma de uma das assinaturas da ata.
 - **01 Documento de identificação do responsável pelo CNPJ na Receita Federal com foto** (RG, CNH, RNE permanente, Carteira Profissional como CRC, OAB, CREA, CRM) desde que esteja em perfeitas condições.
 - **CPF** (Validado também, comprovante emitido pela Receita Federal).
 - **Comprovante de Residência** (Emitido no máximo 03 meses em nome do titular: conta água, luz, Gás, telefonia fixa ou móvel).
- Observação:** A data a ser considerada no documento é sempre a data de emissão do comprovante ou mês de referência e não a data de vencimento da mesma.
- (Opcional) Inscrição no cadastrado específico do **INSS-CEI**. Impresso pela Internet.
 - (Opcional) Comprovante de inscrição no **PIS/ PASEP/ CI-NIS**. Impresso pela Internet.

REFERENTE AO REPRESENTANTE LEGAL CADASTRADO NA RECEITA FEDERAL

Caso esse representante legal não tenha poderes para assinar isoladamente pela empresa, será necessário que os demais administradores, conforme estabelecido no contrato, estatuto ou outro documento similar, também compareçam para validação presencial e apresentação de todos os documentos discriminados acima.

Telefone: (13) 2101-2868

E-mail: Centraldeatendimento@scvbs.com.br